

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 343, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros nas aquisições de bens e serviços comuns através de licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o que estabelece o inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de junho de 2002,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar para atuar como pregoeiro nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão presencial e eletrônica, instituída pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, a servidora: Viviane Ribeiro Bogarim Capilé, com efeito a partir de 18 de julho de 2023.
- Art. 2º Designar os servidores: Cássia Regina Calciolari Tonelli Assistente Administrativo Escolar, Maria Izabel Sespede Flores Auxiliar Administrativo, Felipe Pereira Limeira Auxiliar Administrativo, Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva Gerente de Núcleo de Planejamento e Compras, Karen Priscila Azevedo Dutra Assistente Administrativo e Arles Basílio Ramires Assistente Administrativo, para compor a Equipe de Apoio, responsável em prestar assistência ao pregoeiro designado na forma do art. 1º desta Portaria.
- Art. 3º Fica revogado em seu inteiro teor a portaria nº 433 de 12 de julho de 2022.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí - MS, 13 de julho de 2023.

RHAIZA REJANÉ NÉME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios

Edição N. 38 de 18 1 0+12023